



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo nº 632.463/2020

Licitação: Pregão Eletrônico nº 7/2022

Contrato nº 2022/023.4

OBJETO Serviço de TV a cabo.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso:
CÂMARA DOS DEPUTADOS

CNPJ/MF:
00.530.352/0001-59

Endereço:
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, EDF. ANEXO I, 13º ANDAR – PLANO PILOTO

Cidade:
BRASÍLIA

UF:
DF

CEP:
70.160-900

Nome do Signatário:
MAURO LIMEIRA MENA BARRETO

Cargo/Função:
DIRETOR ADMINISTRATIVO

CONTRATADA:

Denominação/Nome por extenso:
CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES S/A

CNPJ/MF:
66.970.229/0001-67

Endereço:
RUA HENRI DUNANT, 780, TORRE B, 3º ANDAR

Cidade:
SÃO PAULO

UF:
SP

CEP:
04.709-110

Nome do Signatário:
WANDA ALVES PEREIRA / DOUGLAS DE ALMEIDA MENDES

Cargo
REPRESENTANTE LEGAL/ REPRESENTANTE LEGAL

DADOS DO CONTRATO

Data da Proposta 31/01/22	Data de assinatura 15/01/2026	Data de vigência 07/02/25 a 06/02/26
------------------------------	----------------------------------	---

Preço: R\$ 389.617,92 (trezentos e oitenta e nove mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e dois centavos)	Valor da Garantia: R\$ 0,00 (zero)
--	--------------------------------------

Nota de Empenho: 2025NE000604

As partes acima identificadas acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



O presente aditivo decorre da alteração qualitativa, sem custos adicionais, em relação ao subitem 1.4 do contrato, passando de o serviço de resolução HD, para resolução 4K, nos termos da proposta da empresa¹ datada de 06/11/25, com amparo na alínea “a”, inciso I, do art. 65 da LEI, c/c alínea “a”, inciso I, do art. 113 do REGULAMENTO.

O presente Contrato passa a viger com sua numeração alterada para 2022/023.4.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições vigentes que não tenham sido expressamente modificadas por este Aditivo.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 15 de janeiro de 2026.

Pela CONTRATANTE:

Mauro Limeira Mena Barreto
Diretor Administrativo

Pela CONTRATADA:

Wanda Alves Pereira
Procuradora

Douglas de Almeida Mendes
Procurador

/lz

¹ CLARO NET TV - (CORP HD 4K + NOTÍCIAS + FILMES E SÉRIES + CURTA! ON + LOOK+PREMIERE FUTEBOL + CONMEBOLTV)